



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 051/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1028/2020, QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise ao projeto ora mencionado, vimos que o mesmo visa dar condições para o recebimento de recursos do repasse Fundo a Fundo para Fundo, recebidos pelo Fundo Municipal de saúde, e necessita de condições orçamentárias para ser aplicados.

As alterações são necessárias para o pagamento de pessoal, encargos sociais e compra de material de consumo.

O mesmo não traz nenhum ônus, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 19 de Agosto de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
MEMBRO